



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023-FMS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº107/2024-CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **SRª. CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.658.170/0001-26, sediada na Av. ESTANCIA, 392, AREIAS, Recife/PE – CEP: 50.781-130, e-mail: aliancadmg2@gmail.com, FONE: (81) 3132-4707, neste ato representada pelo sr(a) **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA**, nacionalidade brasileira, representante comercial, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.980.886-SDS/PE, CPF nº. 053.859.374-10.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS nº 1532/2025**, datado do dia 27 de Agosto de 2025, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 26 de Agosto de 2025, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade de fornecimento dos itens constantes no contrato, quais sejam, materiais de limpeza, que são de natureza essencial para a manutenção dos prédios da Secretaria de Saúde, tendo em vista que não existe um novo processo licitatório em andamento. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

RESOLVEM, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 107/2024**, cujo objeto é a **aquisição para entrega parcelada de produtos químicos, utensílios domésticos, acessórios e materiais para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE**, firmado em **03 de Setembro de 2024**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 12.705,25** (Doze mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT INICIAL	R\$ UNIT	QUANT ADITADA	VALOR ADITIVO (R\$)
18	BR 0472871 LUSTRA MOVEIS 200 ML – Cera Microcristalina, óleo parafínico, alcalizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância e água. Produto usado também para limpeza e conservação de envernizantes e superfícies de	WORKER	1200	R\$ 3,31	300	R\$ 993,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	mármore. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 ml. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.					
27	BR 0314565 ESPANADOR - Espanador Para Limpeza, Espanador De Pó, Com Cabo Curto de Madeira.	BRUXAXA	100	R\$ 6,24	25	R\$ 156,00
28	BR 0448502 ESCOVA manual pequena MULTI USO Cerdas resistentes para remoção de sujeira pesada, base em plástico, tamanho aproximado: altura 4,1cm, largura 6,6cm e comprimento 11,6cm. - ESCOVA MULTI USO Cerdas resistentes para remoção de sujeira pesada, base em plástico, tamanho aproximado: altura 4,1cm, largura 6,6cm e comprimento 11,6cm.	PRECIOSA	500	R\$ 2,45	125	R\$ 306,25
42	BR 0470832 SACO DE LIXO - CAPACIDADE 60 L—Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado.Pct com 100und. DeacordocomaNBR9191/Z000.	RAVA	4000	R\$ 10,25	1000	R\$ 10.250,00
69	SUPORTE PARA PAPEL – Suporte para papel em poliestireno 02 ou 03 dobras. Dimensões: 29cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade).	PREMISSE	100	R\$ 40,00	25	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 12.705,25

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 55.576,50** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 68.281,75 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente 22,86083146653712%.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até a homologação de novo processo licitatório, contados a partir de **03 de Setembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 02 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº 655.955.484-87

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA

CNPJ Nº. 24.658.170/0001-26

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA

CPF Nº. 053.859.374-10

REPRESENTANTE LEGAL

Página 2 de 2

